

Em: 03/08/2023



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA/GAB Nº. 306/2023

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE MEMBROS PARA
COMPOR A COMISSÃO ESPECIAL DE
ENQUADRAMENTO FUNCIONAL E DAS OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 88, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e, considerando, o capitulado pela Lei nº 4837/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os servidores estatutários abaixo relacionados, para compor a **COMISSÃO ESPECIAL DE ENQUADRAMENTO FUNCIONAL** dos Servidores do Quadro de Provimento Efetivo, constituída por 03 (três) membros:

- I – LUCIANA NOGUEIRA MARS, matrícula 93023265;
- II – TANIA DA SILVA VIEIRA ROCHA, matrícula 2238985;
- III – ONÍZIA MARIA DE SOUZA, matrícula 13741.

Art. 2º - Exercerá a Presidência da referida Comissão a servidora Luciana Nogueira Mars, sendo os demais, membros.

Art. 3º - A Comissão Especial de Enquadramento ficará com a incumbência de requisitar o acervo dos Servidores para análise, sob sigilo funcional.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 13/07/2023.

CUMPRASE.

Dada e passada no Gabinete do Prefeito Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, aos 31 (trinta e um) dias do mês de julho de 2023 (dois mil e vinte e três).

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
Prefeito Municipal